



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) PARA VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

PROCESSO N.º 082/2023 - EDITAL N.º 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **VANDER LUCIO BATISTA DIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.101.885-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 248.129.118-26, e a empresa **PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.443/0001-04, com endereço Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 497, Santo Amaro, na cidade de São Paulo - SP, representada neste ato por **MARCIO SCHMIDT FERES**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.006.131-3, e CPF nº. 229.829.658-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II e Art. 65, § 1º da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência e acréscimo do contrato firmado em 24/07/2023, visando à termo aditivo a **Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia**, nos termos do



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Arts. 57 Inc. II e Art. 65, § 1º da referida Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ITEM	Descriutivo	Qtd.	Valor Unit. do Contrato	IPCA 12 meses (5,53%)	Valor Reajuste	Valor Unit. Reajustado	Valor Total
1	Instalação e manutenção do Centro de Controle Operacional						
1.1	Servidor para processamento	1	R\$ 1.997,46	5,53%	R\$ 55,62	R\$ 2.107,92	R\$ 25.295,01
1.2	Estação de trabalho	1	R\$ 416,14	5,53%	R\$ 11,59	R\$ 439,15	R\$ 5.269,79
1.2	Estação de trabalho – ADITAMENTO	1	R\$ 416,14	5,53%	R\$ 11,59	R\$ 439,15	R\$ 5.269,79
1.3	Monitor para estação de trabalho	2	R\$ 111,53	5,53%	R\$ 3,11	R\$ 117,69	R\$ 2.824,63
1.4	Painel com display de monitoramento 55 polegadas	4	R\$ 196,45	5,53%	R\$ 5,47	R\$ 207,31	R\$ 9.951,06
1.5	Estação de monitoramento com controle individual das câmeras	1	R\$ 193,92	5,53%	R\$ 5,40	R\$ 204,64	R\$ 2.455,72
1.6	Mobiliário do ambiente CCO	1	R\$ 208,07	5,53%	R\$ 5,79	R\$ 219,58	R\$ 2.634,96
1.7	Joystick para estação de monitoramento	1	R\$ 173,11	5,53%	R\$ 4,82	R\$ 182,68	R\$ 2.192,20
1.8	No-break e banco de baterias	1	R\$ 555,07	5,53%	R\$ 15,46	R\$ 585,76	R\$ 7.029,13
1.9	Rack 19" 44U	1	R\$ 173,94	5,53%	R\$ 4,84	R\$ 183,56	R\$ 2.202,75
1.10	Patch Panel RJ-45 CAT6 24 Portas	1	R\$ 10,28	5,53%	R\$ 0,29	R\$ 10,84	R\$ 130,13
1.11	Switch	1	R\$ 41,62	5,53%	R\$ 1,16	R\$ 43,92	R\$ 527,04
2	Câmeras de Videomonitoramento						
2.1	Câmeras de videomonitoramento TIPO 1 (SPEED DOME) PTZ	5	R\$ 319,59	5,53%	R\$ 8,90	R\$ 337,26	R\$ 20.235,72
2.2	Câmeras de videomonitoramento TIPO 2 (BULLET) fixa	16	R\$ 171,44	5,53%	R\$ 4,77	R\$ 180,92	R\$ 34.737,52
2.3	Configurações e instalação da interconexão das câmeras com o CCO	1	R\$ 1.040,35	5,53%	R\$ 28,97	R\$ 1.097,88	R\$ 13.174,55
2.4	Sistemas de transmissão	1	R\$ 4.577,51	5,53%	R\$ 127,46	R\$ 4.830,64	R\$ 57.967,73
3	Licenças						
3.1	Licenças dos softwares para a instalação e manuseio das câmeras de videomonitoramento e controle do CCO	Conform e necessid ades	R\$ 0,00	5,53%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Software VMS para monitoramento	1	R\$ 1.174,34	5,53%	R\$ 32,70	R\$ 1.239,28	R\$ 14.871,36
4	Mão de obra						
4.1	Serviços de instalação, manutenção e treinamentos	1	R\$ 2.843,88	5,53%	R\$ 79,19	R\$ 3.001,14	R\$ 36.013,71



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

5	Suportes e Postes						
5.1	Postes de aço	21	R\$ 95,81	5,53%	R\$ 2,67	R\$ 101,11	R\$ 25.478,68
5.2	Suportes para câmera e postes (abraçadeiras, parafusos, etc.)	Conform e necessidades	R\$ 0,00	5,53%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3	Caixa hermética	21	R\$ 4,87	5,53%	R\$ 0,14	R\$ 5,13	R\$ 1.293,90
6	Energia Elétrica						
6.1	Padrão/relógio/ARTs/Projeto conforme necessidade e normas da concessionária de energia elétrica	21	R\$ 96,08	5,53%	R\$ 2,68	R\$ 101,39	R\$ 25.549,81
VALOR TOTAL						R\$ 295.105,21	

Observação: as especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

Considerando o desenvolvimento de novas tecnologias e avanços tecnológicos dos equipamentos e dos softwares exigidos para o bom funcionamento do projeto, os equipamentos e softwares deverão sempre ser substituídos por modelos de melhor desempenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente aditamento prevê o acréscimo de 1 (uma) unidade do item 1.2, no valor global de **R\$ 5.269,79** (**Cinco mil duzentos e sessenta e nove Reais e setenta e nove centavos**), correspondente a aproximadamente 1,8% do valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado global deste contrato **já considerando o acréscimo contratual** é de **R\$ 295.105,21** (**duzentos e noventa e cinco mil cento e cinco Reais e vinte e um centavos**), para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de **24/07/2025**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.13.01 – COMANDO DA GUARDA CIVIL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.122.005.2084.0000 – MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 11 de julho de 2025

VANDER LUCIO BATISTA DIAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social,

PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA
MARCIO SCHMIDT FERES